

PORTARIA Nº 770/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Sabrina Renata Zanardi** como responsável pela fiscalização do(a) **OF/OS nº 088/2022** – Processo Administrativo nº **271/2022** da empresa **C. T. CLEMENTE DE SOUZA ALRMES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA**, com vigência de **06/10/2022** a **06/11/2022**, cujo objeto é a **aquisição de bateria, inclusa a instalação, para a central de alarme da Subseção Cascavel do Coren PR;**

Art. 2º Designar **Jéssica Bernart da Silva** como fiscal substituto(a), para fiscalizar a execução do(a) Contrato supracitado(a), na ausência do(a) fiscal **Sabrina Renata Zanardi**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

RB
GT



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 28 de outubro de 2022.

RITA SANDRA FRANZ
Presidente

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário